



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº. 137/2025

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **15 (QUINZE)** dias de **FÉRIAS** a servidora pública **SILVIA VIEIRA VEGAM**, matrícula Nº 148, lotada no cargo efetivo de Professor III, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 19/02/2023 a 18/02/2024, a serem gozadas do dia 25/08/2025 a 08/09/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco (06/08/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

GABINETE DO PREFEITO

D E C I S Ã O

Concorrência Eletrônica nº 006/2024

Contrato Administrativo nº 26/2024

I - Recebi hoje.

II - Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 006/2024, a qual gerou o Contrato Administrativo nº 026/2024, tem por objeto contratação de empresa por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução, no período de 240 (duzentos e quarenta) dias, de 09 (nove) edificações residenciais, no sistema "steel frame", com 40,55m² (quarenta vírgula cinquenta e cinco metros quadrados) cada unidade residencial, totalizando 364,95m² (trezentos e sessenta quatro vírgula noventa e cinco metros quadrados).;

III - No dia 04/08/2025, foi dado ciência à empresa **FOX MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA**, que a luz da informação prestada pelo Engenheiro Civil, Sr. José Renato Batista de Oliveira e da Engenharia Civil e Fiscal do Contrato Administrativo em epígrafe, Sra. Cleyze de Lima Loch, este Gabinete Executivo seria pela **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato Administrativo em questão, contudo, que antes da decisão final, em homenagem aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, que intimasse a contratada para que pudesse falar sobre a matéria;

IV - Dentro do prazo conferido, em 06/08/2025, às 11h59min, a empresa se restringiu em dizer:

"Assunto: Manifestação sobre a notificação - Contrato nº 026/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Prezados,

Em atenção à notificação recebida referente ao Contrato Administrativo nº 026/2024, venho por meio deste informar que não me oponho à decisão da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí quanto à rescisão unilateral do referido contrato, desde que não haja cobrança de multa conforme combinado.

Reitero o respeito institucional à Administração Pública e agradeço pela oportunidade de manifestação. Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luiz Fernando Pavan

Representante Legal Fox Móveis e Decorações Ltda";

V - Antes de tudo é importante esclarecer que a Administração Pública pode ou, porque não dizer, deve instaurar processo administrativo para apurar as responsabilidades e aplicar as sanções cabíveis, se for o caso, garantindo o contraditório e a ampla defesa aos seus então contratados.

VI - O Título IV - Das irregularidades - Capítulo I - Das Infrações e Sanções Administrativas -, no Art. 155, *caput*, incisos I a XII da Lei Federal nº 14.133/2021, prevê que o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente por diversos tipos de infrações. Já o Art. 156, *caput* e seus incisos (I a IV), do mesmo instrumento legal, delimita as sanções que poderão ser aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas, sendo elas, suspensão do direito de contratar com o poder público, à declaração de inidoneidade, advertência ou multa. Portanto, o presente procedimento administrativo limitar-se-a pela decisão da **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato Administrativo nº 026/2024, o que **DETERMINO**, conforme a disposição do Art. 138, *caput*, inciso I, sob a luz do Art. 137, "caput", incisos I, II e VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII - Abre-se prazo, com fundamento no Art. 165, inciso I, alínea "e" da Lei nº 14.133/21, à interessada, **FOX MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA**, para que, querendo, interponha RECURSO contra a decisão tomada por esta Administração Pública;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

VIII - Em caso de omissão da contratada empresa **FOX MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA**, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente processo, para que, oportunamente, promova a abertura de **NOVO** procedimento licitatório, para fins da continuidade da obra em questão, assim como abertura de procedimento administrativo para apurar possíveis responsabilidades da empresa **FOX MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA** e, se for o caso, aplicação das sanções cabíveis, ao presente caso, respeitando o contraditório e a ampla defesa, assim como a razoabilidade e proporcionalidade. Tal medida busca assegurar a legalidade, a eficiência e a moralidade na gestão dos contratos administrativos, protegendo o interesse público e garantindo a justa aplicação das penalidades em caso de contratos não ou mal cumpridos;

IX - Em caso de interposição da peça recursal, volte-se o presente processo a este Gabinete Executivo para manifestação;

X - Cumpra-se e publique-se.

Ariranha do Ivaí-PR, 06 de agosto de 2025.

Thiago Epifanio da Silva
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000
e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S)
ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DO
CENTRO DE ATENDIMENTO DE SAÚDE
ALCIR WIELEVSKI - SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE
12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.456/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Thiago Epifanio da Silva** portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **25.279.552/0001-01**, com sede na chacára 32 gleba 5-A prolongamento da rua trindade, zona rural, s/n, na cidade de Ouro Verde do Oeste/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Maicon Uilians Backes**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 7.593.410-6 e inscrito no CPF/MF nº 040.825.149-29, residente e domiciliado na cidade de Ouro Verde do Oeste/Pr, CEP: 85.933-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
22	0271103 CETOCONAZOL SHAMPOO 2% 100ML	NATIVITA	Vidro	200	R\$ 4,6600	R\$ 932,0000
31	0267651 ENALAPRIL 10 MG COMP	HIPOLABOR	COMP.	10.000	R\$ 0,0400	R\$ 400,0000
72	0433940 - MIKANIA GLOMERATA XAROPE	NATULAB	Vidro	200	R\$ 2,1100	R\$ 422,0000
73	0267378 - NISTATINA - SUSP ORAL - 100.000 UI/ML	PRATI	Vidro	100	R\$ 4,1800	R\$ 418,0000
87	0268390 - REIDRATANTE ORAL	MAYBEN AQUALEV	Pct	500	R\$ 0,6500	R\$ 325,0000
91	0292344 - SULFATO FERROSO - COMP SIMP - 40 MG	LAPON	COMP.	3.000	R\$ 0,0400	R\$ 120,0000
112	0308882 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - COMP SIMP - 400 MG/80 MG	VITAMEDIC	COMP.	1.000	R\$ 0,1600	R\$ 160,0000
116	BR 0308732 ACIDO VALPROICO 50MG/ML XAROPE	HIPOLABOR	Vidro	50	R\$ 5,9000	R\$ 295,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

138	0292402 - AMINOFILINA 24MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	Amp	300	R\$ 1,9700	R\$ 591,0000
146	0269622 - GLICEROL 12% CLISTER	JP	Clis	300	R\$ 9,2600	R\$ 2.778,0000
157	0270620 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG/250MG COMPRIMIDO	BELFAR BELSPAN	COMP.	800	R\$ 0,2700	R\$ 216,0000
171	0292382 - TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	Amp	500	R\$ 0,9300	R\$ 465,0000

Valor Total do Fornecedor: 7.122,00 (sete mil, cento e vinte e dois reais).

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº : **23.228.076/0001-74**, com sede rua Dr Mario Clapier Urbinatti, 1434, Jardim Canada, na cidade de Maringá/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Leandro Rossoni**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.927.733-5 e inscrito no CPF/MF nº 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá/Pr, CEP: 87.080-120, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
135	0292194 - HALOPERIDOL SAL DECANOATO 50 MG/ML AMP	UNIAO QUIMICA UNIAO QUIMICA	Amp	50	R\$ 6,5100	R\$ 325,5000
142	0269573 - BUPIVACAÍNA 025MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	Amp	200	R\$ 10,0000	R\$ 2.000,0000

Valor Total do Fornecedor: 2.325,50 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

ECOFARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **85.477.586/0001-32**, com sede na rua Santa Catarina, nº 850, bairro centro, na cidade de Cascavel/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Euclides Luiz Tomazelli**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.145.703-3 e inscrito no CPF/MF nº 060.116.839-91, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/Pr, CEP: 85.801-040, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
128	0267657 - FENITOINA 100 MG COMP	HIPOLABOR	COMP.	3.000	R\$ 0,1700	R\$ 510,0000
152	0335100 - CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACÊUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	BLAU	Amp	150	R\$ 8,0000	R\$ 1.200,0000

Valor Total do Fornecedor: 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais).

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.782.733/0003-00**, com sede na rua dos cisnes, nº 235, pedra branca, na cidade de Palhoça/SC, neste ato representada pela Senhora **Renata Casagrande Galiotto**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 8.043.627.945 e inscrita no CPF/MF nº 488.351.100-68, residente e domiciliada na cidade de Palhoça/SC, CEP: 88.137-300, com os preços dos itens abaixo relacionados:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
114	0267504 ACIDO VALPROICO 250 MG COMP	ABBOTT ABBOTT	COMP.	3.000	R\$ 0,2900	R\$ 870,0000

Valor Total do Fornecedor: 870,00 (oitocentos e setenta reais).

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.656.468/0001-39**, com sede na rua Anita Ribas nº 410, Bacacheri na cidade de Curitiba/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Luiz Renato Garofani**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.541.423-0 e inscrito no CPF/MF nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/Pr, CEP: 82.520-610, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
29	0268252 DIPIRONA - SOL INJET - 500 MG/ML	HYPOFARMA GENERICO	Amp	400	R\$ 0,5200	R\$ 208,0000
40	0267666 UROSEMIDA - SOL INJET - 10,0 MG/ML	HYPOFARMA GENERICO	Amp	300	R\$ 0,5100	R\$ 153,0000
49	0305247 LACTULOSE - XAROPE - 667 MG/ML	MAYBEN LACT BEM	Vidro	200	R\$ 3,5000	R\$ 700,0000
65	0267312 - METOCLOPRAMIDA - COMP SIMP - 10 MG	BELFAR GENERICO	COMP.	5.000	R\$ 0,0500	R\$ 250,0000
66	0267310 - METOCLOPRAMIDA - SOL INJET - 10 MG/ML	FARMACE METROFARMA	Amp	600	R\$ 0,5800	R\$ 348,0000
86	0267772 - PROPRANOLOL - COMP SIMP - 40 MG	HIPOLABOR SANPRONOL	COMP.	8.000	R\$ 0,0300	R\$ 240,0000
119	0267618 - CARBAMAZEPINA 200 MG COMP	HIPOLABOR GENERICO	COMP.	4.000	R\$ 0,1600	R\$ 640,0000
126	0267195 - DIAZEPAM 5 MG COMP	SANTISA SANTIAZEPAM	COMP.	3.000	R\$ 0,0400	R\$ 120,0000
127	0267194 - DIAZEPAM 5MG/ML AMP	SANTISA GENERICO	Amp	300	R\$ 0,7200	R\$ 216,0000
132	0273009 - FLUOXETINA 20 MG COMP	PRATI GENERICO	Comp	5.000	R\$ 0,0500	R\$ 250,0000
134	0267669 - HALOPERIDOL 5 MG COMP	UNIÃO QUIMICA UNI HALOPER	COMP.	2.000	R\$ 0,1100	R\$ 220,0000
140	0268331 - IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML,	HIPOLABOR GENERICO	Vidro	300	R\$ 0,8100	R\$ 243,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO					
141	0268214 - ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL	FARMACE ATROFARMA	Amp	300	R\$ 0,7200	R\$ 216,0000

Valor Total do Fornecedor: 3.804,00 (três mil, oitocentos e quatro reais).

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.121.920/0001-63**, com sede na avenida Carlos Gomes, nº 434, zona 5, na cidade de Maringá/Pr, neste ato representada pela Senhora **Maryvone Aparecida Peron Buosi**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 4.384.553-5 e inscrita no CPF/MF nº 249.664.478-79, residente e domiciliada na cidade de Maringá/Pr, CEP: 87.015-200, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
100	0270612 - BENZILPENICILINA BENZATINA - PO INJET + DILU - 1.200.000 UI	TEUTO	Amp	500	R\$ 6,8400	R\$ 3.420,0000
149	0267161 - CLORETO DE POTASSIO 10% INJETÁVEL	SAMTEC.	Amp	200	R\$ 0,3200	R\$ 64,0000
167	0267729 - NIFEDIPINO, DOSAGEM: 20 MG	NEOQUI MICA/BR AINFAR MA	COMP.	8.000	R\$ 0,0900	R\$ 720,0000

Valor Total do Fornecedor: 4.204,00 (quatro mil, duzentos e quatro reais).

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **02.816.696/0001-54**, com sede na rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, cara-cara, na cidade de Ponta Grossa/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Parucker da Silva** portador da Cédula de Identidade, RG nº 188.527 e inscrito no CPF/MF nº 248.710.109-10, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa/Pr, CEP: 84.032-300, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
10	BR 0267510 AMIODARONA 200MG COMP	GEOLAB AMIORON	COMP.	1.500	R\$ 0,3100	R\$ 465,0000
39	0267663 FUROSEMIDA - COMP SIMP - 40 MG	PRATI DONADUZZI GENERICO	COMP.	4.000	R\$ 0,0500	R\$ 200,0000
74	0270846 - NORETISTERONA + ESTRADIOL SOL INJ 50 MG + 5 MG	CIFARMA GENERICO	Amp	50	R\$ 9,9900	R\$ 499,5000
78	0267778 - PARACETAMOL - COMP SIMP - 500 MG	HIPOLABOR GENERICO	COMP.	5.000	R\$ 0,0500	R\$ 250,0000
108	0267717 - METRONIDAZOL - COMP SIMP - 250 MG	PRATI DONADUZZI GENERICO	COMP.	1.000	R\$ 0,1600	R\$ 160,0000
129	0267660 - FENOBARBITAL 100 MG COMP	CRISTALIA FENOCRIS	COMP.	3.000	R\$ 0,1700	R\$ 510,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

139	0268207 - AMPICILINA 1G INJETÁVEL	BLAU CILINON	Amp	200	R\$ 4,4600	R\$ 892,0000
151	0268069 - CLORPROMAZINA 5MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA LONGACTIL	Amp	150	R\$ 2,6700	R\$ 400,5000

Valor Total do Fornecedor: 3.377,00 (três mil, trezentos e setenta e sete reais).

CAMBÊMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **46.073.134/0001-33**, com sede na Rua Roberto Romanelle, nº 503, Jd. Riviera, na cidade de Cambé/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Moises Soares Gonçalves**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 40268235 e inscrito no CPF/MF nº 544.043.719-34, residente e domiciliado na cidade de Cambé/Pr, CEP: 86.187-015, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	BR 0270597 - ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA 3MG/ML INJETAVEL	UNIAO QUIMICA	Amp	500	R\$ 6,2300	R\$ 3.115,0000
2	BR 0268370 - ACICLOVIR - COMP SIMP - 200 MG	CIMED	COMP.	1.000	R\$ 0,1700	R\$ 170,0000
3	BR 0268375 ACICLOVIR - CREME DERMAT - 50MG/G	CIMED	Tubo	200	R\$ 2,2900	R\$ 458,0000
4	BR 0267502 ACIDO ACETILSALICILICO - COMP SIMP - 100 MG	BRASTERA PICA	COMP.	6.000	R\$ 0,0200	R\$ 120,0000
5	BR 0267503 ACIDO FOLICO - COMP SIMP - 5 MG	HIPOLABOR	COMP.	2.000	R\$ 0,0300	R\$ 60,0000
7	BR 0267507 ALBENDAZOL - SUSP ORAL - 40 MG/ML	GEOLAB	Fr	200	R\$ 1,0400	R\$ 208,0000
8	BR 0269462 ALENDRONATO 70MG COMP	CELLERA	COMP.	400	R\$ 0,1900	R\$ 76,0000
9	BR 0267509 ALOPURINOL - COMP SIMP - 300 MG	PRATI DONADUZZI	COMP.	3.000	R\$ 0,2300	R\$ 690,0000
11	BR 0272434 ANLODIPINA 5 MG COMP	GEOLAB	COMP.	10.000	R\$ 0,0200	R\$ 200,0000
13	BR 0267581 BECLOMETASONA 250 MCG/DOSE SPRAY; ORAL	GLENMARK	Fr	500	R\$ 26,4900	R\$ 13.245,000 0
15	0267613 CAPTOPRIL 25MG COMP	CIMED	COMP.	6.000	R\$ 0,0200	R\$ 120,0000
16	0270895 CARBONATO DE CALCIO 500MG COMP	LAPON	COMP.	3.000	R\$ 0,0400	R\$ 120,0000
17	0270893 CARBONATO DE CALCIO + VIT D COMP	LAPON	COMP.	6.000	R\$ 0,0400	R\$ 240,0000
24	0268243 DEXAMETASONA - ELIXIR - 0,1 MG/ML	FARMACE	Vidro	650	R\$ 2,0100	R\$ 1.306,5000
25	0267645 DEXCLORFENIRAMINA - COMP SIMP - 2 MG	GEOLAB	COMP.	3.000	R\$ 0,0400	R\$ 120,0000
30	0268493 DOXAZOSINA 2MG COMP	CIMED	COMP.	2.000	R\$ 0,0600	R\$ 120,0000
32	0267652 ENALAPRIL 20 MG COMP	1FARMA	COMP.	10.000	R\$ 0,0600	R\$ 600,0000
33	0268255 EPINEFRINA 1MH/ML INJETAVEL IV	HIPOLABOR	Amp	500	R\$ 0,8200	R\$ 410,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

41	0267671 COMP	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	COMP.	7.000	R\$ 0,0300	R\$ 210,0000
43	0267674 - COMP SIMP - 25 MG	HIDROCLOROTIAZIDA	CIMED	COMP.	15.000	R\$ 0,0200	R\$ 300,0000
45	0267676 SIMP - 600 MG	IBUPROFENO - COMP	PRATI DONADUZZI	COMP.	8.000	R\$ 0,1200	R\$ 960,0000
47	0268331 BROMETO 0,250MG/ML SOL PARA INALAÇÃO	IPRATROPIO	HIPOLABOR	Vidro	200	R\$ 1,0300	R\$ 206,0000
59	0273466 10MG	- LORATADINA COMP	CIMED	COMP.	3.000	R\$ 0,0600	R\$ 180,0000
60	0273467 XAROPE 1MG/ML	- LORATADINA	CIMED	Fr	200	R\$ 2,8700	R\$ 574,0000
67	0267311 - METOCLOPRAMIDA - SOL ORAL - 4 MG/ML	AIRELA	Fr	200	R\$ 1,2500	R\$ 250,0000	
68	0394650 COMP 100 MG	- METOPROLOL	NOVA QUIMICA	COMP.	1.000	R\$ 0,2300	R\$ 230,0000
69	0276657 SUCCINATO 50 MG COMP	- METOPROLOL	CIMED	COMP.	3.000	R\$ 0,3800	R\$ 1.140,0000
70	0268286 - MICONAZOL - CREME DERMAT - 20 MG/G	HIPOLABOR	Tubo	100	R\$ 2,3300	R\$ 233,0000	
79	0267777 SOL ORAL - 200 MG/ML	- PARACETAMOL -	FARMACE	Fr	500	R\$ 1,1900	R\$ 595,0000
81	0448595 3MG/ML 60ML	- PREDNISOLONA	HIPOLABOR	Vidro	300	R\$ 4,1500	R\$ 1.245,0000
84	0267768 COMP SIMP - 25 MG	- PROMETAZINA -	TEUTO	COMP.	3.000	R\$ 0,1100	R\$ 330,0000
89	0267745 COMP 40MG	- SINVASTATINA	CIMED	COMP.	8.000	R\$ 0,1100	R\$ 880,0000
90	0437160 DE SODIO 9% NASAL	- SOL. DE CLORETO	AIRELA	Fr	200	R\$ 0,8200	R\$ 164,0000
96	0271089 GELAT DURA - 500 MG	- AMOXICILINA - CAPS	PRATI DONADUZZI	COMP.	3.000	R\$ 0,2100	R\$ 630,0000
97	0271111 ORAL - 50 MG/ML	- AMOXICILINA - SOL	CIMED	Vidro	100	R\$ 3,4200	R\$ 342,0000
98	0268949 200 MG/5 ML	- AZITROMICINA SUSP	PHARLAB	Vidro	100	R\$ 6,6300	R\$ 663,0000
99	0267140 COMP SIMP - 500 MG	- AZITROMICINA -	CIMED	COMP.	500	R\$ 0,6900	R\$ 345,0000
102	0331555 250MG/5ML 100ML	- CEFALEXINA	ABL	Vidro	100	R\$ 9,4900	R\$ 949,0000
103	0267625 COMP	- CEFALEXINA 500MG	TEUTO	COMP.	3.000	R\$ 0,6000	R\$ 1.800,0000
104	0442701 INJETAVEL	- CEFTRIAXONA 1 G IV	FRESENIUS	Amp	300	R\$ 3,8700	R\$ 1.161,0000
105	0267632 COMP SIMP - 500 MG	- CIPROFLOXACINA -	PRATI DONADUZZI	COMP.	1.000	R\$ 0,1800	R\$ 180,0000
113	0308884 MG/ML + 8 MG/ML	- SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - SUSP ORAL - 40	VITAMEDIC	Vidro	100	R\$ 1,9400	R\$ 194,0000
118	0270140 - BIPERIDENO 2 MG COMP		CRISTALIA	COMP.	3.000	R\$ 0,2700	R\$ 810,0000
120	0392264 20MG/ML XAROPE	- CARBAMAZEPINA	HIPOLABOR	Vidro	100	R\$ 6,6000	R\$ 660,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

121	0267621 - CARBONATO DE LITIO 300 MG COMP	BIOLAB	COMP.	5.000	R\$ 0,1800	R\$ 900,0000
123	0270120 - CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS	HIPOLABOR	Vidro	300	R\$ 2,0800	R\$ 624,0000
124	0267635 - CLORPROMAZINA 25 MG COMP	CRISTALIA	COMP.	4.000	R\$ 0,2600	R\$ 1.040,0000
144	0268228 - CEFALORINA 1G INJETÁVEL	BLAU	Amp	150	R\$ 4,1400	R\$ 621,0000
145	0448845 - CETOPROFENO 50MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	Amp	600	R\$ 1,2300	R\$ 738,0000
148	0268115 - HIDRALASINA 20MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	Amp	200	R\$ 5,9900	R\$ 1.198,0000
150	0382563 - CLORETO DE SÓDIO 10% INJETÁVEL	SAMTEC	Amp	200	R\$ 0,4100	R\$ 82,0000
154	0363088 - COMPLEXO B SOL INJET 2ML: B1, B2, B5, B6 E PP	HYPOFARM A	Amp	1.000	R\$ 0,9700	R\$ 970,0000
155	0270999 - DICLOFENACO POTASSICO SOL INJ 25MG/ML	FARMACE	Amp	800	R\$ 0,6500	R\$ 520,0000
156	0267282 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARM A	Amp	800	R\$ 1,0100	R\$ 808,0000
159	0270621 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML AMP	TEUTO	Amp	600	R\$ 1,2400	R\$ 744,0000
160	0267107 - FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	Amp	150	R\$ 2,4600	R\$ 369,0000
162	0267540 - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	Amp	500	R\$ 0,4700	R\$ 235,0000
163	0292196 - HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	Amp	150	R\$ 1,7600	R\$ 264,0000
164	0299675 - MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	EQUIPLEX	Fr	300	R\$ 7,8300	R\$ 2.349,0000
165	0345259 - METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO:1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	Amp	300	R\$ 14,8000	R\$ 4.440,0000
166	0268481 - MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	HIPOLABOR	Amp	200	R\$ 1,9700	R\$ 394,0000
173	0292427 - DEXAMETASONA - SOL INJET - 4 MG /ML	HYPOFARM A	Amp	820	R\$ 0,8500	R\$ 697,0000
174	0267541 - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	SAMTEC	Amp	200	R\$ 0,5200	R\$ 104,0000
175	0270220 - HIDROCORTISONA - PO INJET + DILU - 100 MG	BLAU	Amp	300	R\$ 3,1900	R\$ 957,0000
176	0270219 - HIDROCORTISONA - PO INJET + DILU - 500 MG	TEUTO	Amp	300	R\$ 4,6800	R\$ 1.404,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000
e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Valor Total do Fornecedor: 56.067,50 (cinquenta e seis mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.315.996/0001-07, com sede a rua Presidente Costa e Silva, nº 321- centro na cidade de Assis Chateaubriand/PR neste ato representada pelo Senhor **Adão da Silva Leite**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 40799354 e inscrito no CPF/MF nº 492.895.009-72, residente e domiciliado na cidade de Chateaubriand/PR, CEP: 85.935-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
38	0267662 FLUCONAZOL - CAPS - 150 MG	belfar belfar	COMP.	400	R\$ 0,4500	R\$ 180,0000
107	0305270 - LEVOFLOXACINA COMP 500 MG	cimed cimed	COMP.	8.000	R\$ 0,7000	R\$ 5.600,0000
161	0268510 - FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	hipolabor hipolabor	Amp	200	R\$ 6,2200	R\$ 1.244,0000

Valor Total do Fornecedor: 7.024,00 (sete mil e vinte e quatro reais).

DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.472.349/0001-98, com sede na Avenida Brasil, nº 12285 na cidade de Cascavel/PR, neste ato representada pelo Senhor **Josias Bolduan** portador da Cédula de Identidade, RG nº 82127739 e inscrito no CPF/MF nº 041.710.499-54, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR, CEP: 85.806-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

tem	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
50	0270130 LEVODOPA + CARBIDOPA - COMP SIMP - 250 MG + 25 MG	teuto generico	COMP.	1.500	R\$ 0,5500	R\$ 825,0000
76	0267712 - OMEPRAZOL COMP 20MG	globo generico	COMP.	10.000	R\$ 0,0600	R\$ 600,0000
82	0267743 - PREDNISONA - COMP SIMP - 20 MG	globo generico	COMP.	2.000	R\$ 0,1600	R\$ 320,0000

Valor Total do Fornecedor: 1.745,00 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.223.536/0001-98, com sede na Rodovia PR317, nº 6752-D na cidade de Maringa/PR, neste ato representada pelo Senhor **Marcos Henrique Lahoud** portador da Cédula de Identidade, RG nº 154662723 e inscrito no CPF/MF nº 000.744.681-03, residente e domiciliado na cidade de Maringa/Pr, CEP: 86.035-510, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
169	0303292 - RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	JP JP	Fr	200	R\$ 5,3500	R\$ 1.070,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Valor Total do Fornecedor: 1.070,00 (um mil e setenta reais).

MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04.470.877/0001-05**, com sede na Rua Itacolomi, nº 365 na cidade de Pato Branco/Pr, neste ato representada pelo Senhora **Andreia Leticia Grams**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 30895401 e inscrito no CPF/MF nº 919.148.259-34, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco/Pr, CEP: 85.501-276, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
12	BR 0267517 ATENOLOL COMP 50MG	EMS EMS REG 1023504580196	COMP.	6.000	R\$ 0,0400	R\$ 240,0000
14	0266706 BUDESONIDA 32 MCG/DOSE	EMS EMS REG 1023511800015	Fr	300	R\$ 11,6600	R\$ 3.498,0000
18	0267564 CARVEDILOL 12,5 MG COMP	EMS EMS REG 1023510730188	COMP.	3.000	R\$ 0,0700	R\$ 210,0000
19	0267567 CARVEDILOL 25 MG COMP	EMS EMS REG 1023510730250	COMP.	1.500	R\$ 0,1100	R\$ 165,0000
20	0267566 CARVEDILOL 3,125	EMS EMS REG 1023510730048	COMP.	1.000	R\$ 0,0800	R\$ 80,0000
21	0267565 CARVEDILOL 6,25	EMS EMS REG 1023510730110	COMP.	3.500	R\$ 0,0600	R\$ 210,0000
34	0267654 ESPIRONOLACTONA - COMP SIMP - 100 MG	EMS EMS REG 1023506320094	COMP.	2.000	R\$ 0,5200	R\$ 1.040,0000
35	0267653 ESPIRONOLACTONA - COMP SIMP - 25 MG	EMS EMS REG 1023506320019	COMP.	3.000	R\$ 0,1600	R\$ 480,0000
37	0275963 FINASTERIDA COMP REVEST 5MG	EMS EMS REG 1023506350023	COMP.	2.000	R\$ 0,2300	R\$ 460,0000
42	0442754 GLICAZIDA 30MG COMP	EMS EMS REG 1023512600028	COMP.	3.000	R\$ 0,0900	R\$ 270,0000
48	0376767 IVERMECTINA COMP 6 MG	EMS LEVERCTIN REG 1023505770045	COMP.	500	R\$ 0,2900	R\$ 145,0000
62	0292228 - MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML - 1ML AMP	GERMED CONTRACEP REG 1058302200034	Amp	100	R\$ 7,8200	R\$ 782,0000
63	0267689 - METILDOPA 250 MG COMP	EMS EMS REG 1023505640028	COMP.	3.000	R\$ 0,3100	R\$ 930,0000
77	0268506 - ONDANSETRONA 4 MG COMP	LEGRAND VOLIG REG 1677306520011	COMP.	3.000	R\$ 0,2100	R\$ 630,0000
94	0271217 - AMOXICILINA + CLAVOLUNATO DE POTASSIO COMP REVEST 500MG+125MG	EMS EMS REG 1023505320023	COMP.	500	R\$ 0,8500	R\$ 425,0000
101	0394856 - BENZOILMETRONIDAZOL SUSP ORAL 40,G/ML	EMS EMS REG 1023504920043	Vidro	100	R\$ 5,7800	R\$ 578,0000
122	0267522 - CLOMIPRAMINA 25 MG COMP	EMS CLO REG 1356906140099	COMP.	3.000	R\$ 0,8500	R\$ 2.550,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

172	0271581 - TOBRAMICINA, DOSAGEM:0,3%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	GERMED GERMED REG 1058308520014	Fr	200	R\$ 4,1700	R\$ 834,0000
177	0273395 - ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	EMS ISORDIL REG 1356900150041	COMP.	600	R\$ 0,3000	R\$ 180,0000

Valor Total do Fornecedor: 13.707,00 (treze mil, setecentos e sete reais).

METTA FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 42.496.258/0001-70, com sede na Rodovia BR 158, nº 8423 na cidade de Pato Branco/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Luiz Fernando Parise**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 94252490 e inscrito no CPF/MF nº 064.803.589-10, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco/SC, CEP: 85.501-230, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
27	0267647 DIGOXINA 0,25MG COMP	TEUTO GENERIC	COMP.	3.000	R\$ 0,1300	R\$ 390,0000
53	0448804 LEVONORGESTREL +TINILESTRADIOL - COMP SIMP - 0,03+0,15MG	BIOLAB GENERIC	COMP.	4.200	R\$ 0,0900	R\$ 378,0000

Valor Total do Fornecedor: 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais).

MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.514.357/0001-17, com sede na rua 10 de Abril, nº 211 na cidade de Pitanga/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Marcio Alberto Becher**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 62945060 e inscrito no CPF/MF nº 906.405.009-00, residente e domiciliado na cidade de Pitanga/Pr, CEP: 85.201-512 com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
6	BR 0267506 ALBENDAZOL - COMP MASTIG - 400 MG	CIMED	COMP.	1.500	R\$ 0,3900	R\$ 585,0000
23	0267643 DEXAMETASONA - CREME - 1%	TEUTO	Tubo	200	R\$ 1,4500	R\$ 290,0000
26	0298454 DEXCLORFENIRAMINA - XAROPE - 0,4 MG/ML	CIMED	Vidro	300	R\$ 0,7400	R\$ 222,0000
36	0396470 FENOTEROL - SOL ORAL - 5,0 MG/ML00000	TEUTO	Fr	200	R\$ 2,7500	R\$ 550,0000
44	0267270 HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP ORAL	EMS	Vidro	200	R\$ 0,5800	R\$ 116,0000
46	0294643 IBUPROFENO 50MG/ML SUSP ORAL	TEUTO	Vidro	300	R\$ 2,1000	R\$ 630,0000
51	0270126 LEVODOPA + CLORIDRATO DE BESERAZIDA 200/50 MG	ROCHE	COMP.	2.000	R\$ 0,6500	R\$ 1.300,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

52	0268956 LEVONORGESTREL COMP 0,75 MG	BIOSINT ETICA	COMP.	200	R\$ 1,7800	R\$ 356,0000
57	0269846 - LIDOCAINA - GEL TOP - 2 % 30 G	CRISTALI A	Tubo	300	R\$ 3,6200	R\$ 1.086,0000
58	0269843 - LIDOCAINA S/VASOCONSTRITOR 2% - 20ML	CRISTALI A	Vidro	200	R\$ 3,0700	R\$ 614,0000
71	0268162 - MICONAZOL - CREME VAGINAL - 0,02 G/G	PRATI DONADU ZZI	Tubo	100	R\$ 6,4700	R\$ 647,0000
80	0327699 - PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMP	UNIPHAR	COMP.	3.000	R\$ 0,1000	R\$ 300,0000
83	0267741 - PREDNISONA - COMP SIMP - 5 MG	EMS	COMP.	1.000	R\$ 0,0600	R\$ 60,0000
85	0267769 - PROMETAZINA 25MG/ML - 2ML AMP	CRISTALI A	Amp	400	R\$ 2,2400	R\$ 896,0000
93	0267425 - VERAPAMIL	BIOSINT ÉTICA	COMP.	1.000	R\$ 0,2000	R\$ 200,0000
95	0448841 - AMOXICILINA + CLAVOLUNATO DE POTASSIO PO SUS ORAL - 250MG/5ML+62,5MG/5ML	NOVARTI S	Vidro	100	R\$ 2,5300	R\$ 253,0000
106	0406308 - GENTAMICINA - SOL OCULAR (COL) - 5 MG/ML	ALLERG AN	Vidro	100	R\$ 11,1000	R\$ 1.110,0000
109	0345300 - METRONIDAZOL - CREME VAGINAL - 100 MG/G	TEUTO	Tubo	100	R\$ 5,2000	R\$ 520,0000
110	0268273 - NITROFURANTOINA 100 MG COMP	TEUTO	COMP.	2.000	R\$ 0,2400	R\$ 480,0000
111	0272089 - SULFADIAZINA PRATA - CREME DERMAT - 10 MG/G	UNIÃO QUIMICA	Tubo	150	R\$ 4,0200	R\$ 603,0000
115	0267505 - ACIDO VALPROICO 500 MG COMP	BIOLAK	COMP.	4.000	R\$ 0,5100	R\$ 2.040,0000
117	BR 0267512 - AMITRIPTILINA 25 MG COMP	GERMED	COMP.	5.000	R\$ 0,0400	R\$ 200,0000
125	0267638 - CLORPROMAZINA 100 MG COMP	SANOFI	COMP.	3.000	R\$ 0,2600	R\$ 780,0000
130	0300723 - FENOBARBITAL 40 MG/ML GOTAS	UNIÃO QUIMICA	Fr	200	R\$ 4,1200	R\$ 824,0000
131	0300725 - FENOBARBITAL 100MG/ML AMP	CRISTALI A	Amp	200	R\$ 2,7800	R\$ 556,0000
133	0267670 - HALOPERIDOL 1 MG COMP	JANSSE N CILAG	COMP.	1.000	R\$ 0,1700	R\$ 170,0000
136	0271157 - INSULINA NPH	NOVOLIN	Amp	100	R\$ 22,5900	R\$ 2.259,0000
137	0271154 - INSULINA REGULAR	NOVOLIN	Amp	50	R\$ 22,6000	R\$ 1.130,0000
143	0446251 - CARVÃO ATIVADO EM PÓ SACHE	CARBOC LIN	sac	500	R\$ 1,1100	R\$ 555,0000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

147	0340206 - CLONIDINA 0,15MG/ML INJETÁVEL	CRISTALI A	Amp	150	R\$ 0,4000	R\$ 60,0000
153	0268443 - CODEÍNA DOSAGEM:30 MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	CRISTALI A	Amp	500	R\$ 9,4600	R\$ 4.730,0000
158	0267283 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMP	COSMED	COMP.	800	R\$ 0,3600	R\$ 288,0000
168	0267735 - RANITIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	Amp	800	R\$ 2,2500	R\$ 1.800,0000
170	0268523 - SALBUTAMOL, DOSAGEM:0,5MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLAB OR	Amp	200	R\$ 2,2300	R\$ 446,0000

Valor Total do Fornecedor: 26.656,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.706.251/0001-98** com sede na rua João Amaral de Almeida, nº 100 na cidade de Curitiba/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Jeferson Campos Mastaler**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 88828933 e inscrito no CPF/MF nº 037.193.609-89, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/Pr, CEP: 81.170-520, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
28	0267203 DIPIRONA - COMP SIMP - 500 MG	GREENPHARMA GENÉRICO	COMP.	5.000	R\$ 0,1100	R\$ 550,0000
54	0268125LEVOTIROXINA 100MCG COMP	MERCK EUTHYROX	COMP.	2.000	R\$ 0,1000	R\$ 200,0000
55	0268124 LEVOTIROXINA 25MCG COMP	MERCK EUTHYROX	COMP.	3.000	R\$ 0,1100	R\$ 330,0000
56	0268123 LEVOTIROXINA COMP 50 MCG	MERCK EUTHYROX	COMP.	4.000	R\$ 0,1100	R\$ 440,0000
61	0268856 - LOSARTAN POTASSICO COMP 50 MG	PRATI GENÉRICO	COMP.	30.000	R\$ 0,0400	R\$ 1.200,0000
64	0267691 - ETFORMINA - COMP SIMP - 850 MG	PRATI GENÉRICO	COMP.	20.000	R\$ 0,1100	R\$ 2.200,0000
75	0448808 - NORETISTERONA - COMP SIMP - 0,35 MG	BIOLAB NORESTIN	COMP.	3.500	R\$ 0,1800	R\$ 630,0000
88	0267747 - SINVASTATINA COMP 20MG	SANDOZ GENÉRICO	COMP.	10.000	R\$ 0,0500	R\$ 500,0000
92	0279269 - VARFARINA SODICA - COMP SIMP - 5 MG	FARMOQUIMICA MAREVAN	COMP.	500	R\$ 0,1200	R\$ 60,0000

Valor Total do Fornecedor: 6.110,00 (seis mil, cento e dez reais).

Valor total da Licitação R\$ 136.560,00(cento e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 270/2023 mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos necessários ao abastecimento do centro de atendimento de saúde Alcir Wielewski – Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Eletrônico nº022/2025 e processo administrativo nº 034/2025, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E REAJUSTE

O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado seu prazo e quantitativo mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

O reajuste será calculado através do INPC (índice nacional de preços ao consumidor).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Ariranha do Ivaí-PR, mediante emissão de Autorização de Fornecimento expedida pelo Departamento de Compras, os quais deverão ser entregues na sede do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

5.2 – Os produtos, quando possível, por ocasião da entrega deverão ter percentual mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) do seu prazo de validade total, contados da data de fabricação e ainda deverão constar o número do seu lote. Ambas informações deverão constar nas notas fiscais.

5.2.1 – Tal previsão fundamenta-se no apontamento apresentado no APA (Apontamento Preliminar de Acompanhamento) nº 17862 direcionado ao Município de Ariranha do Ivaí-PR, emitido pelo TCE-PR, aplicando analogicamente a orientação do Ministério de Saúde que trata das aquisições de medicamento para assistência farmacêutica no SUS.

5.2.3 – A qualidade dos produtos, objeto desta licitação, deverá estar de acordo com os padrões e exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), a qual regulamenta a qualidade dos medicamentos no âmbito nacional.

5.2.4 – Durante toda a execução contratual, deverá a contratada, ao atender as Autorizações de Fornecimento, providenciar o transporte dos medicamentos em veículo que tenha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

autorização da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** para a coleta e transporte de medicamentos.

5.2.5 – A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência, ensejando na aplicação de multa e demais penalidades previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

5.2.6 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.2.7 – A lista de medicamentos apresentada nesta licitação levou em conta a **REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)** criada pela Comissão Municipal instituída pelo Decreto 023/2023.

5.3 – A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência ensejando na aplicação de multa ou demais penalidades previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

5.4 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de até 10 (dez) dias úteis**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **Comissão de Recebimento de Mercadorias**.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.6 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

8.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.3 – O Município de Ariranha do Ivaí-PR poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

8.4 – O Município de Ariranha do Ivaí-PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

8.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Ariranha do Ivaí-PR poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

8.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Nº022/2025 que deu origem ao presente instrumento;

- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;
- h) Durante toda a execução contratual, deverá a contratada, ao atender as Autorizações de Fornecimentos, providenciar o transporte dos materiais em veículo que tenha autorização da **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** para a coleta e transporte de materiais;
- i) A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência ensejando na aplicação de multa ou demais penalidades previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 120, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 25 do Edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

342	08.001.10.303.0012.2.041.3.3.90.30.00.00	1000
341	08.001.10.303.0012.2.041.3.3.90.30.00.00	303
344	08.001.10.303.0012.2.041.3.3.90.32.00.00	1000
343	08.001.10.303.0012.2.041.3.3.90.32.00.00	303

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de uma nova Ata de Registro de Preços.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 270/2023.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 28 de julho de 2025.

Thiago Epifanio da Silva

Prefeito Municipal

Contratante

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

Maicon Uilians Backes- Representante Legal

Contratada

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – LTDA - ME

Leandro Rossoni- Representante Legal

Contratada

ECOFARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Euclides Luiz Tomazelli- Representante Legal

Contratada

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Renata Casagrande Galiotto - Representante Legal

Contratada

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Luiz Renato Garofani - Representante Legal

Contratada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI-ME

Maryvone Aparecida Peron Buosi - Representante Legal
Contratada

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Fernando Parucker da Silva - Representante Legal
Contratada

CAMBÊMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Moises Soares Gonçalves - Representante Legal
Contratada

COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

Adão da Silva Leite - Representante Legal
Contratada

DIMEBRAS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA

Josias Bolduan - Representante Legal
Contratada

LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marcos Henrique Lahoud - Representante Legal
Contratada

MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Andreia Leticia Grams - Representante Legal
Contratada

METTA FARMACEUTICA LTDA

Luiz Fernando Parise,- Representante Legal
Contratada

MMEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marcio Alberto Becher - Representante Legal
Contratada

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Jeferson Campos Mastaler - Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Santos Arruda
RG: 9.397.321-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 972/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 05/08/2025

Data Fim: 05/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 27,65

Valor Total: 27,65

Município de Destino/UF: Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital HONPAR**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (06/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 973/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 06/08/2025

Data Fim: 06/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Apucarana - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J21

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 14:00 e às 14:30 horas na **Clínica de Reumatologia**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (06/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 974/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 06/08/2025

Data Fim: 06/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** TBF-9E70

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **Hospital HONPAR**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HOFTALON**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (06/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2800 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 06 de Agosto de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 975/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 06/08/2025

Data Fim: 06/08/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 228,17

Valor Total: 228,17

Município de Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no **Hospital do Trabalhador**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (06/08/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal